1. OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos referentes à comercialização de *webinar* patrocinado por parceiros de negócios.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Diretoria Executiva, Diretoria Ampliada (comissões, comitês, departamentos, grupos de estudos), Area Comercial, Assuntos Científicos, Coordenação de EAD, Comunicação e Administração & Finanças

3. REFERÊNCIAS

Para aplicação deste procedimento, faz-se necessário consultar o Código de Ética e Conduta AMIB, bem como respeitar os processos SAP B1, POP da AMIB "Procedimentos Financeiros – FI 003/2023, POLÍTICA INTERNA DE DESPESAS E VIAGENS 2022-2023 – FI 001/2023" e a "POLÍTICA DE CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO – FI 002/2023".

4. DEFINIÇÃO

Webinar é uma conferência *online* ou videoconferência, um seminário *online,* ao vivo ou gravado, de teor educacional, no qual a comunicação é de apenas uma via, isto é, somente o palestrante se expressa e as demais pessoas assistem, sendo que a interação dos participantes é limitada ao *chat,* de maneira que eles podem conversar entre si e fazer perguntas aos palestrantes.

Webinar pode ser considerada uma estratégia de *marketing* digital, consistindo em aulas para um público-alvo. Desse modo, a indústria e outros parceiros de negócio demonstram interesse em patrocinar um *webinar* sobre determinado assunto, devido ao fato de ser um dos materiais com a melhor conversão para atrair *leads* e concretizar vendas.

5. AMIB NO AR *(WEBINAR* AMIB)

A AMIB realiza rotineiramente *webinar* sobre temas de interesse da associação, seus comitês e departamentos:

a) O comitê ou departamento sugere o tema para a área de Assuntos Científicos - Suporte a Comitês e Departamentos;
b) Suporte a Comitês e Departamentos AMIB elabora a agenda anual, submete à aprovação do Coordenador de EAD (cursos EAD, AMIB no Ar, AMIB Cast e *Webinars* de parceiros*);*
c) Com 30 dias de antecedência de sua realização, a área de Assuntos Científicos analisa se a proposta está de acordo com as políticas e procedimentos internos, incluindo a diversificação de gênero e localidade dos palestrantes e, se aprovados, encaminha para o Coordenador;
d) Aprovadas pela Coordenação de EAD, as edições de AMIB no AR deverão ser enviadas para a Área de Comunicação Institucional e submetidas à aprovação da Diretoria Administrativa e Diretoria Executiva da AMIB, com no mínimo 15 dias de antecedência de sua realização;
e) Uma vez autorizados pela DE, a área de Suporte a Comitês e Departamentos, deverá contratar os *webinars* e coordenar sua execução.

6. *WEBINAR* PATROCINADO

No caso de *Webinar* patrocinado, temos 3 possibilidades:

1- O Parceiro de Negócios solicita o *webinar* com os temas definidos, palestrantes desejados e sugestões de datas. Nesse caso, os seguintes passos devem ser seguidos:

a. A área Comercial recebe a solicitação do parceiro e encaminha um descritivo do projeto para a área de Assuntos Científicos - Suporte aos Comitês e Departamentos;
b. Se a análise prévia for viável, a área de Suporte aos Comitês e Departamentos enviará para os Presidentes dos Comitês e Departamentos para avaliação se os temas estão em conformidade com os conteúdos da AMIB; e autorizará o convite aos instrutores;
c. Após consultar o Comitê ou o Departamento ao qual o tema se refere, Assuntos Científicos analisa e submete a solicitação ao Diretor Científico e ao Coordenador de EAD, que autorizarão ou não dar sequência à solicitação, tanto para os temas como para instrutores sugeridos;
d. Aprovados pelo Diretor Científico e pelo Coordenador de EAD, a área de Assuntos Científicos – Suporte aos Comitês e Departamentos, sugere as datas disponíveis para a realização do *Webinar*, que não poderá coincidir com a agenda do AMIB no Ar, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da solicitação.
e. Uma vez que o *Webinar* esteja aprovado como descrito nos itens *b.* e *c.,* a área Suporte a Comitês e Departamentos convidará os palestrantes e comunicará a área Comercial com as sugestões de datas para realização;
f. A área Comercial dará sequência ao processo, colocando a cotação de vendas no SAP B1
g. Aprovada a cotação no SAP B1, a área Comercial enviará a proposta para o Parceiro de Negócios, seguindo o contrato padrão;
h. Valor para essa modalidade de *Webinar* em 2023: R$ 15.000,00 cada, com remuneração dos instrutores paga diretamente pelo Parceiro de Negócio. Nesta modalidade, a AMIB fará a divulgação em suas redes sociais e enviará a criação da arte em até 5 dias antes da data do *webinar* para a indústria divulgar na sua rede;
i. Se o parceiro de negócio desejar que a AMIB faça o pagamento aos instrutores e comunicação/divulgação do *webinar* diferente dos padrões estabelecidos, os valores deverão refletir os serviços contratados e serem adicionados à chancela de R$ 15.000,00 mencionado no item *h.*
j. Condições de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% em até 15 dias após a realização do evento;
k. Negociações comerciais diferentes das mencionadas nesta política deverão ser aprovadas previamente por Administração & Finanças e Diretor Tesoureiro da AMIB, antes de serem enviadas ao parceiro de negócios.

2- O Parceiro de Negócios solicita o *webinar* sem definição de tema e sem sugestão de palestrante. Neste caso, a AMIB elabora as sugestões.

a. A área Comercial recebe a solicitação do parceiro e encaminha para a área de Assuntos Científicos – Suporte a Comitês e Departamentos;
b. Suporte a Comitês e Departamentos solicita que estes elaborem o tema e indiquem os palestrantes;
c. A área de Suporte a Comitês e Departamentos sugere as datas disponíveis para a realização do *Webinar*, que não poderá coincidir com a agenda do AMIB no Ar;
d. Definidos os temas, palestrantes e datas, o gestor de Assuntos Científicos analisa e submete a solicitação ao Diretor Científico e ao Coordenador de EAD, que autorizarão ou não dar sequência à solicitação;

e. Uma vez que o *Webinar* esteja aprovado como descrito no item *d.,* Suporte a Comitês e Departamentos convidará os palestrantes e comunicará, no prazo máximo de 5 dias a contar da solicitação, a área Comercial com as sugestões de datas para realização;
f. A área Comercial dará sequência ao processo, colocando a cotação de vendas no SAP B1
g. Aprovada a cotação no SAP B1, a área Comercial enviará a proposta para o Parceiro de Negócios, seguindo o contrato padrão;
h. Valor para essa modalidade de *Webinar* em 2023: R$ 15.000,00 cada, com remuneração dos instrutores paga diretamente pelo Parceiro de Negócio. Nesta modalidade, a AMIB fará a divulgação em suas redes sociais e enviará a criação da arte em até 5 dias antes da data do *webinar* para a indústria divulgar na sua rede;
i. Se o parceiro de negócio desejar que a AMIB faça o pagamento aos instrutores e comunicação/divulgação do *webinar* diferente dos padrões estabelecidos, os valores deverão refletir os serviços contratados e serem adicionados à chancela de R$ 15.000,00 mencionado no item *h.*
j. Condições de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% em até 15 dias após a realização do evento;
k. Negociações comerciais diferentes das mencionadas nesta política deverão ser aprovadas previamente por Administração & Finanças e Diretor Tesoureiro da AMIB, antes de serem enviadas ao parceiro de negócios.

3- *Webinar* realizado sem utilização de estrutura/plataforma AMIB

a. A área Comercial recebe a solicitação do parceiro e encaminha para a área de Assuntos Científicos – Suporte a Comitês e Departamentos;
b. Assuntos Científicos analisa e submete a solicitação ao Diretor Científico e ao Coordenador de EAD, que autorizarão ou não dar sequência à solicitação, tanto para os temas como para instrutores sugeridos, se for o caso;
c. Se a autorização for concedida, Assuntos Científicos – Suporte a Comitês e Departamentos enviará para os Comitês e Departamentos, que avaliarão se os temas estão em conformidade com os conteúdos da AMIB;
d. Uma vez que o *Webinar* esteja aprovado como descrito nos itens *b. e c.,* a área de Assuntos Científicos – Suporte a Comitês e Departamentos convidará os palestrantes, se aplicável, e comunicará a área Comercial com as sugestões de datas para realização, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da solicitação;
e. A área Comercial dará sequência ao processo, colocando a cotação de vendas no SAP B1;
f. Uma vez que a cotação esteja aprovada no SAP B1, a área Comercial enviará a proposta para o Parceiro de Negócios, seguindo o contrato padrão;
g. Valor para essa modalidade de *Webinar* em 2023: R$ 10.000,00 cada (somente chancela). Em havendo palestrante AMIB, a remuneração será paga diretamente pelo Parceiro de Negócio ao palestrante convidado;
h. Condições de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% em até 15 dias após a realização do evento.
i. Negociações comerciais diferentes das mencionadas nesta política deverão ser aprovadas previamente por Administração & Finanças e Diretor Tesoureiro da AMIB, antes de serem enviadas ao parceiro de negócios.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em hipótese alguma poderá haver compartilhamento, direta ou indiretamente, de *mailing.* A comunicação com os participantes das atividades deverá ser feita única e exclusivamente pela AMIB, inclusive em caso de questionários ou pesquisas.
- Este Procedimento Operacional Padrão entrará em vigor a partir de sua data de divulgação interna.
- Este Procedimento Operacional Padrão poderá ser revisado sempre quando necessário, ou, no mínimo, uma vez ao ano para correção dos valores.